

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PDB.008.2015.2 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL - ASMARE.

PROCESSO: 04.000.531/15-77 ✓

A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL, com sede na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.239.038/0001-87, doravante denominada **DESTINADORA**, representada por seu Diretor-Presidente o Sr. Leandro Moreira Garcia, C.I. nº MG-10.128.278, inscrito no CPF sob o nº 063.335.376-08, presente o Diretor de Administração, Finanças e Compliance, Thiago Souza Dutra, C.I. nº MG-12.787.019, inscrito no CPF sob o nº 070.435.836-08, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL - ASMARE**, situada na Avenida do Contorno, no 10.555, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.035/0001-93, doravante denominada **DESTINATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, Fernando Godoy Alves, C.I. nº MG-12.770.163, inscrito no CPF sob o nº 156.455.808.85, em conformidade com as Leis Federais no 12.305/2010 e 8.666/93, Decreto 7.404/2010, Resolução CONAMA 401/2008, Instrução Normativa IBAMA 3/2010, Lei Estadual 10.031/2009, Decreto Estadual 44.844/2008, Lei Complementar no 123/2006, Decreto 5.940/2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisso PDB nº.008.2015.2 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá vigência de 30/11/2019 a 29/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições firmadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A PRODABEL publicará o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.





E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

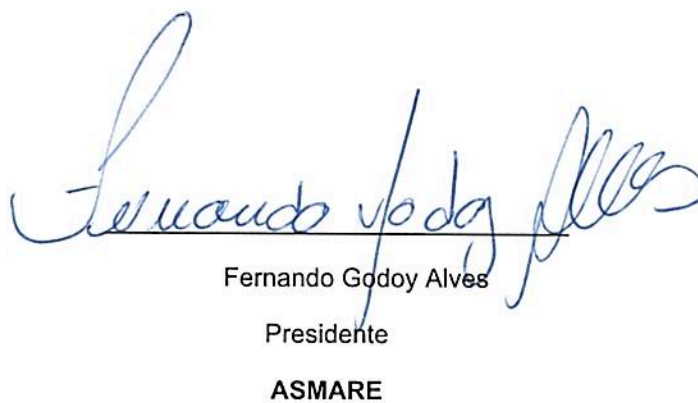
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2019.



Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL



Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças e Compliance
PRODABEL



Fernando Godoy Alves
Presidente
ASMARE